

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS  
DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL SITUADO NESTA  
CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 5º, alínea "a" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou por via judicial, um imóvel urbano com 117,00 m<sup>2</sup> (cento e dezessete metros quadrados) que consta pertencer a "JOSÉ PAULINO DE LARA" destinado à retificação da Rua Coronel Antônio Avelino da Cunha com as especificações e delimitações discriminadas no artigo seguinte.

ARTIGO 2º - O imóvel referido no artigo 1º tem as seguintes características: Situa-se a Rua Coronel Antônio Avelino da Cunha, trata-se de um prédio de tijolos maciços, assentes com massa e cal, areia e terra. Forro de madeira - 02 (dois) quartos; Cobertura com telhas de barro comum; Instalações elétricas de acordo com a CESP; Instalações hidráulicas de acordo com a S.BESP; Revestimento das paredes internas e externas com reboco simples; Pisos cimentados lisos; Esquadrias, portas e janelas de madeira simples (modelo antigo); Pintura interna e externa de calção simples.

ARTIGO 3º - Ao Setor de Obras desta Prefeitura Municipal competirá elaborar todos os projetos, plantas e memoriais e demais exigências legais para as providências a serem tomadas pelo Setor Jurídico.

ARTIGO 4º - A desapropriação tratada nos artigos anteriores do presente Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificações posteriores.

• Cont. fls. 02, Decreto nº 58/83 •

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições do Decreto nº 045, de 13 de novembro de 1981.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 29 de novembro de 1983. •

  
• JOSÉ FERNANDES BERTOLA •  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 29 de novembro de 1983. •

  
• LAURA DE SOUZA LARA •  
Serviço de Administração